DECRETO Nº2.245 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$24.500,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.301 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.01.10.301.0042.2163 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde
02.12.01.10.301.0042.2163 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$24.500,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I